



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 14 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 30 de setembro de 2024, seção 2, p. 39-40; o Ofício nº 19/2026 – Nead, de 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Ângelo Magalhães Silva, matrícula Siape nº 180297, e Antônio Erivando Xavier Júnior, matrícula Siape nº 2639302, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Gestão Pública, EaD.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Antônio Erivando Xavier Júnior, matrícula Siape nº 2639302, para substituir o Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública, EaD, em seus impedimentos legais.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES